

## ACTA N° 11

### Acta da Reunião Ordinária do dia 9 de Junho de 2006

----- No dia 9 de Junho de 2006, pelas quinze horas, no Edifício dos Paços do Concelho de Vagos, na Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, com a presença dos Senhores Vereadores, Dr. Carlos Manuel Simões das Neves, Drª Albina Maria de Oliveira Rocha, Dr. Manuel Augusto da Silva Frade, Fernando Ferreira Capela, Engenheiro Vitor Oliveira Santos e Dr. Marco António Ferreira Domingues. Assistiu à reunião o Senhor Francisco José Domingues Camarneiro, Chefe de Secção .-----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR :** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a acta da reunião de 26 de Maio de 2006, com as alterações suscitadas pelos mesmos.-----

### ORDEM DO DIA

#### A - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

**1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA** - Presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 8 de Junho de 2006, o qual acusa um saldo em dinheiro de 785 726,54 €, a Câmara Municipal dele tomou conhecimento.-----

**2 – ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOÃO CARLOS CELESTINO GOMES – ÍLHAVO – SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UM PERCURSO DE CICLOTURISMO AO VAGASPLASH – RATIFICAÇÃO** – A Câmara Municipal deliberou, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Carlos Neves, datado do dia 29/05/2006, que deferiu o pedido para a realização de um percurso de cicloturismo ao Vagasplash a realizar no dia 6 de Junho de 2006, pelos alunos, pessoal docente e não docente da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes de Ilhavo.-----

**3 – DANIELA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “CONCRETO-CAFFÉ”** – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado, pela requerente Daniela da Conceição Teixeira, residente na Rua Padre Joaquim da Rocha, no Lombomeão, para o seu estabelecimento de Café, denominado “Concreto Caffé”, estar aberto todos os dias da semana, no período de 1 de Junho a de 30 Setembro de 2006, das 08:00 horas às 04:00 horas, em regime excepcional.-----

**4 – TROPIBURGUER – CAFÉ, SNACK-BAR, LDA – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade deferir o pedido formulado pela Firma Tropiburger- Café Snack-Bar, Lda, com sede no Largo Parracho Branco – Praia da Vagueira, para o seu estabelecimento de Café e Snack-Bar, denominado “Tropiburger”, estar aberto todos os dias, de 1 de Junho a 30 de Setembro de 2006 (época balnear) das 07.00 horas às 04:00 horas, em regime excepcional.-----

**5 – LICINIO & ROCHA, LDA – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “BARBARIDADES”** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado, pela Firma Licinio & Rocha, Lda, com sede em Vagos, para que o seu estabelecimento de Geladaria e Croissanteria, denominado “Barbaridades” para estar aberto no período de 1 de Junho a 30 de Setembro de 2006, em regime excepcional, das 11:00 horas às 04:00 horas.-----

**6 – OK BAZAR – MODELO VAGOS – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO-**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Carlos Neves, datado de 26 de Maio de 2006, que deferiu o pedido formulado pela Firma Ok Bazar – Modelo Vagos, com sede na Estrada Nacional 109, S. João, Vagos, para o seu estabelecimento de Comércio Retalhista – Supermercados, denominado “Modelo Vagos”, estar aberto em regime excepcional, no dia 10 de Junho, todo o dia, das 09:00 horas às 21:00 horas.-----

**7 – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – AUTO DE NOTÍCIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº**

**213/05** – Presente o auto de Contra-Ordenação nº 213/05, levantado pela Equipa de Protecção da Natureza e Ambiente da Guarda Nacional Republicana de Aveiro, o qual esteve presente na reunião da Câmara Municipal de Vagos do dia 22/09/05, na qual foi deliberado remeter à Fiscalização para a localização do local na Planta de Condicionantes.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da Fiscalização Municipal, a qual, anexou a planta de condicionantes, referindo que o local se situa em área de RAN e REN, tendo deliberado por unanimidade remeter o presente auto para a Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional.-----

**8 – ZONA INDUSTRIAL DE VAGOS – VENDA DO LOTE Nº 99 À FIRMA REDERIA, PROJECTOS E INSTALAÇÕES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, LDA – RATIFICAÇÃO**

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado do dia 1 de Junho de 2006, que autorizou que a Câmara Municipal efectuasse a escritura de compra e venda do lote nº 99, da Zona Industrial de Vagos, directamente com a firma “Rederia”.-----

**9 – AMÉRICO JOAQUIM CRISTINO – PEDIDO DE INSTALAÇÃO QUIOSQUE (ROULOTE), PARA VENDA DE SANDES, BOLOS, DERIVADOS E BEBIDAS ENLATADAS, NA ZONA ESCOLAR E DESPORTIVA DE VAGOS**

– Presente o ofício de Américo Joaquim Cristino, residente no Bairro de S. João de Vagos a solicitar licença para instalação de um quiosque (roulote) para vender sandes, bolos, derivados e bebidas enlatadas, na Zona Escolar e Desportiva de Vagos, num local a indicar.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Manuel Augusto Silva Frade, autorizar a instalação de uma roulotte para vender produtos alimentares, entre a Escola Secundária e o Pavilhão Municipal, pelo prazo de um ano e na condição de não serem vendidos aos clientes, bebidas alcoólicas e demais produtos proibidos por Lei.-----

**10 – CENTRO CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO DE RIO TINTO – REQUER AUTORIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PALCO**

– Presente o ofício do Centro Cultural, Desportivo e Recreativo de Rio Tinto, com sede em Rio Tinto – Ouca a solicitar autorização para construir um palco para servir de apoio às actividades culturais e recreativas do referido Centro.-----

----- A Câmara Municipal autorizou por unanimidade, a construção do palco solicitado, num terreno da Câmara Municipal, sito em Rio Tinto – Ouca.-----

**11 – ACRAL – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AMIGOS DA LAVANDEIRA – PROMOVERÁ NOS DIAS 23, 24 E 25 DE JUNHO, AS TASQUINHAS DE S. JOÃO, A REALIZAR NO LUGAR DE LAVANDEIRA – SOLICITA ATRIBUIÇÃO DE PATROCÍNIO**

– Presente o ofício da ACRAL – Associação Cultural e Recreativa Amigos da Lavandeira a comunicar que promoverá nos dias 23, 24 e 25 de Junho, as Tasquinhas de S. João, bem como a concessão de um patrocínio.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar a Associação que a Câmara Municipal não patrocina este tipo de eventos de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios.-----

**12 – JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE DE VAGOS – ENVIO DE FACTURAS 176 E 188 -** A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----

**13 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DO CONCELHO DE VAGOS -**  
Tendo em consideração que as Instituições ora a contemplar, deram cumprimento ao estipulado no Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e é competência do Município, apoiar as actividades culturais que as associações promovem no Concelho e para os munícipes de Vagos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir para os respectivos planos de actividade os seguintes subsídios às seguintes instituições, na condição das mesmas estarem disponíveis para a participação em eventos Municipais, após solicitação atempada da Câmara Municipal:-----

----- Grupo Coral Polifónico de Santa Cecília de Calvão – 2 000 €;-----

----- Orfeão de Vagos – 5 000 €,-----

----- Dunameão – Associação Cultural e Recreativa do Lombomeão – 3 700 €;-----

----- ARCO – Associação Recreativa e Cultural de Ouca – 1 000 €;-----

----- Associação Desportiva e Cultural da Freguesia de Santo André – 2 000 €;-----

----- Filarmónica da Banda Vaguense – 15 000 €.-----

**14 – PAULO ALEXANDRE MATIAS GADELHO – MORDOMO DA COMISSÃO DE FESTAS DE SANCHEQUIAS E ERVEDAL – INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO – RATIFICAR -** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Carlos Neves, datado do dia 02/06/2006 a autorizar a interrupção do trânsito nos dias 1, 2 e 4 de Julho de 2006, entre as 20:00 horas e as 02:00 horas, para a realização dos festejos em honra de São João Baptista, no lugar de Sanchequias e Ervedal, conforme solicitação do Sr. Paulo Alexandre Matias Gadelho, Mordomo da Comissão de Festas.-----

**15 – JOSÉ ANTÓNIO SOEIRO CANTEIRO – INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DA COMUNHÃO – RATIFICAR -** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Fernando Capela, a autorizar a interrupção de trânsito, no dia 15 de Junho de 2006, em Vagos para a realização da procissão da Comunhão, a pedido do Sr. José António Soeiro Canteiro, residente em Vagos.-----

**16 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS –** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos efectuados no âmbito das obras particulares e na Secção da Secretaria Geral e Actas, no período de 26/05/2006 a 08/06/2006, cuja relação discriminada dos mesmos é dada aqui como inteiramente reproduzida junto à minuta da acta da presente reunião.-----

## **B – OBRAS MUNICIPAIS**

**1 – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE PONTE DE VAGOS – RECEPÇÃO DEFINITIVA**  
– Presente a informação técnica, datada do dia 18 de Maio de 2006, que anexa auto de recepção definitiva da Construção da Escola Pré-Primária de Ponte de Vagos.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe.-----

**2 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL EM SANTO ANTÓNIO – CONTA DA EMPREITADA –**

Presente a informação técnica, datada do dia 1 de Junho de 2006, que anexa a conta da empreitada da Construção do Parque Infantil em Santo António, já assinada pelo empreiteiro.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a conta final da empreitada de Construção do parque Infantil de Santo António.-----

### **3 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL EM SANTO ANTÓNIO – AUTO DE RECEPÇÃO**

**PROVISÓRIO** – Presente a informação técnica, datada de dia 1 de Junho de 2006, que anexa auto de recepção provisório da empreitada Construção do Parque Infantil em Santo António.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada em epígrafe.-----

## **C - OBRAS PARTICULARES**

### **1 - ANTÓNIO FRANCISCO NOVO – DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO – PROCESSO Nº 4/2006**

– Presente o processo nº 4/2006, de que é requerente António Francisco Novo, residente em Ouca, que pretende um destaque de parcela de terreno, sito no lugar e Freguesia de Ouca.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente destaque, nos termos da informação técnica datada do dia 04/04/2006.-----

### **2 – CARLOS ALBERTO FERREIRA RIBEIRO – INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROC. Nº 6/2006**

– Presente o processo de informação prévia nº 6/2006, de que é requerente Carlos Alberto Ferreira Ribeiro, residente na Rua Direita, no lugar do Lombomeão, que pretende informação prévia para a construção de habitação, na Rua da Conceição, lugar de Canto de Calvão, Freguesia de Calvão.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da informação técnica, datada do dia 26/04/2006.-----

### **3 – MANUEL SANTOS, ARCANJO MATEUS – INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROC. Nº 56/2006**

– Presente o processo de informação prévia nº 56/2006, de loteamento urbano, de que é requerente Manuel Santos Arcanjo Mateus, residente na Rua Sá Carneiro, Lameiro do Serra, Santo António de Vagos, que pretende informação prévia de loteamento urbano, para um terreno, sito no Corgo do Seixo de Cima.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação prévia, nos termos e condições da informação técnica, datada do dia 24/04/2006.-----

### **4 – CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DE COVÃO DO LOBO – INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROC. Nº**

**83/2006** – Presente o processo nº 83/2006, de que é requerente o Centro Acção Social do Covão do Lobo, com sede na Rua do Comércio, Freguesia de Covão do Lobo, que pretende levar a efeito a construção de um Lar da Terceira Idade, no lugar de Casta da mesma Freguesia.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o mesmo é de aprovar nas condições da informação da informação técnica datada de 23/05/2006 e nas condições que vierem a ser impostas pelas entidades a consultar A. S. (Autoridade Sanitária), S.N.B.P.C. (Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil) e C.R.S.S.(Centro Regional de Segurança Social).-----

### **5 – JOÃO PAULO MARTINS SERENO – INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROC Nº 62/2006**

– Presente o processo nº 62/2006, de que é requerente João Paulo Martins Sereno, residente na Rua Direita, Vergas do Norte, Freguesia de Santo André de Vagos, que pretende uma informação prévia para a construção de moradia e garagem, num terreno de que é proprietário, sito no lugar de Vergas.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação prévia, nos termos da informação técnica datada do dia 29/05/2006.-----

**6 – MANUEL AUGUSTO DA SILVA BARREIRA – INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROC. Nº 207/2005 –**

Presente o processo nº 207/2005, de que é requerente Manuel Augusto da Silva Barreira, residente no lugar de Cabeços, Freguesia de Covão do Lobo, que pretende construir um imóvel para comércio num terreno sito no referido local e Freguesia.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar a Junta de Freguesia de Covão do Lobo, para informar se a presente instalação do referido imóvel para o comércio de materiais de alvramento de construção é de interesse local.-----

**7 – CÉLIA JESUS SEABRA – INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROC. Nº 61/2006 -**

Presente o processo nº 61/2006 de que é requerente Célia Jesus Seabra, residente no lugar e Freguesia de Vilarinho do Bairro, Concelho de Anadia, que pretende informação prévia para a construção de uma moradia unifamiliar e anexos num terreno de que é proprietária, no lugar de Fontão – Soza.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação prévia, nos termos da informação técnica, datada do dia 29/05/2006.-----

**8 – CASVIAN – PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS P/ FLUÍDOS - PROC. Nº 207/1994 –**

**MUROS -** Presente o processo nº 207/1994, de que é requerente a firma CASVIAN – Produção de Acessórios para Fluídos, Lda, com sede na Zona Industrial de Vagos, que pretende licenciamento de muro na parte posterior dos lotes com uma altura de 2,60 metros.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões invocadas pela requerente, nos termos do nº 2 do artigo 15º do RMUE (Regulamento Municipal Urbanização e Edificação) e autorizar a construção do muro em altura superior ao previsto no mesmo artigo. Não devendo o muro exceder a altura de dois metros (2 m), tendo como ponto de medida a quota dos terrenos contíguos.-----

**9 – BATATAS EGBERTO & FILHOS, LDA., - PROC. 22/2006 – CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO**

**PARA ARMAZÉM -** Presente o processo nº 22/2006, de que é requerente a Firma “ Batatas Egberto & Filhos, Lda, ”com sede na Rua da Capela, lugar de Sanchequias, Freguesia de Santo André de Vagos, que pretende Licença Administrativa para a construção de um pavilhão destinado a armazém de batatas, num terreno sito no lugar e Freguesia de Santo André.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

----- 1) – Dar andamento ao processo devendo o registo ser apresentado até emissão da licença;-----

----- 2) – Aprovar a pretensão em área Agro-Florestal inferior a 2 hectares, uma vez que a mesma, se constituía numa instalação directamente adstrita às instalações agrícolas do Concelho de Vagos cujo objecto se destina à comercialização de produtos hortícolas.-----

----- 3) – A aprovação é feita nas condições dos pareceres técnicos e naqueles que as entidades consultadas vierem a impor .-----

**D – DIVERSOS –**

**1 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – RESOLUÇÃO POLITICA**

**APROVADA NA XXIII ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO DOS MUNICIPIOS E REGIÕES DA EUROPA –** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício da Associação Nacional de Municípios

Portugueses sobre o assunto em epígrafe.-----

**2 – AMÂNDIO MARTINS ANACLETO – PEDIDO PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E LUGARES DE ESTACIONAMENTO** – Presente o pedido datado do dia 07/03/2006, de que é requerente Amândio Martins Anacleto, residente na Rua das Matas, na Vila e Freguesia de Vagos, a solicitar autorização para a execução de passeio e três lugares de estacionamento em frente da sua residência, sita na Rua, Vila e Freguesia em epígrafe.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a construção dos passeios nos termos propostos.-----

#### **E – EXTRAS –**

**1- ACORDO JUDICIAL – ROSAS CONSTRUTORES, S.A.** – Presente o processo nº 303/05.8BECBR – Acção Administrativa Comum, a remeter um acordo Judicial entre a Firma Rosas Construtores, S.A. e a Câmara Municipal de Vagos.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assinatura do acordo Judicial de transação.----

**2 – POSTO DE TURISMO – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO** - Presente a informação do Sr. Vereador Dr. Carlos Neves, datada do dia 7 de Junho de 2206, a propor a adjudicação à empresa “proto.concept” da concepção e execução do Posto de Turismo na Praia da Vagueira, dentro do prazo previsto para arranque da época balnear.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte, tendo em consideração que:-----

----- 1) O presente modelo de quiosque é em regime de exclusividade, concebido e construído pela empresa “proto.concept”.-----

----- 2) A Câmara Municipal pretende uniformizar a imagem dos equipamentos urbanos colectivos da Praia da Vagueira, tendo merecido a aprovação o quiosque recentemente aí instalado.-----

----- 3) A pretensão se enquadra no previsto na alínea d) do artigo 86º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.-

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma “proto.concept”, pelo valor de 31 800,00 € a concepção/construção do Posto de Turismo da Praia da Vagueira.-----

**3 – INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA – ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO** – Presente o ofício nº 138 da Escola Superior de Educação de Bragança a remeter Protocolo a estabelecer com a Câmara Municipal de Vagos, relativo ao acolhimento e acompanhamento de estagiários do Desporto e Educação Física.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a outorga do Protocolo de Cooperação com a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, relativo ao acolhimento e acompanhamento de estagiários.-----

**4 – LOTE Nº 63 DA ZONA INDUSTRIAL DE VAGOS** – Presente a informação do Sr. Vereador Dr. Carlos Neves, a informar que a empresa SINDUFLEX- Sistemas Industriais Flexíveis, Lda, vem propor a aquisição do lote nº 63 da Zona Industrial de Vagos, uma vez que tem contrato promessa relativo ao lote nº 62, da referida Zona, sendo o mesmo insuficiente para a instalação fabril que estão a projectar.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Candidatura ao lote nº 63 e autorizar a alienação do mesmo à SINDUFLEX, pelo valor de 8,98 €/m2.-----

**5 – COMISSÃO DE APOIO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE SANTA CATARINA** - Presente o processo nº 85/2006 de que é requerente a Comissão de Apoio Social e Desenvolvimento de Santa Catarina, com sede no referido lugar e Freguesia, solicita a apreciação e aprovação do pedido de informação prévia relativa ao

projecto de arquitectura de um Lar Residencial para Deficientes e Centro de Noite para Idosos.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade.-----

----- 1) Manter o reconhecido interesse público de 25 de Novembro de 2005, para a pretensão da requerente, estendendo agora à alteração que propõe, dando como valência ao lar então proposto para residência de deficientes, mantendo-se o centro de noite para idosos.-----

----- 2) Aprovar a informação prévia, nas condições da informação técnica, datada do dia 1 de Junho de 2006 e nas que vierem a ser impostas pelas entidades a consultar, A.S.(Autoridade Sanitária), S.N.B.P.C.(Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil) e C.R.S.S.(Centro Regional de Segurança Social).-----

----- E nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3, do artº 92º, da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros da Câmara aqui presentes e por mim\_\_\_\_\_ Chefe de Secção, tendo terminado a reunião às 17,30 horas.-----